



Aprovado por Unanimidade
EM: 22/05/2025
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Rua: João Pessoa – 121 - Centro - São João do Cariri-PB
C.N.P.J. nº 09.074.345/0001-64.

PROJETO DE LEI Nº 21/2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providências.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 757/2024, de 11 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 773/2024, de 23 de dezembro de 2024 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Não esquecer

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 773/2024 - LOA do exercício de 2025, no valor de R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
10.301	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.2009.2075	MANTER O PROGRAMA PREVINE BRASIL		
26000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.1.90.04.99	Contratação por Tempo Determinado		10.250,00
3.1.90.11.99	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		65.000,00
3.3.90.30.99	Material de Consumo		20.060,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.090,00

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, o **SUPERAVIT FINANCEIRO** verificado no exercício de 2024, a seguir discriminado:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
26000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	125.400,00
TOTAL GERAL		125.400,00

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 21 de maio de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Prefeito Municipal